



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 265 / 2025

### ADITIVA

Adiciona o parágrafo segundo, ao artigo 13, ao Projeto de Lei Ordinária nº 265/2025, renumerando-se o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo segundo O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Sorocaba, informações a respeito dos resultados do Programa de Regularização fiscal do Município – REFIS, contendo o número de adesões, valores arrecadados, no caso do IPTU, os bairros beneficiados, no prazo máximo de 60 dias após o término do programa.

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa assegurar a transparência no Programa de Regularização fiscal do Município – REFIS, tendo em vista que as informações poderão nos fornecer dados reais em relação ao alcance do programa.

O princípio da transparência na administração pública é a obrigação de disponibilizar informações claras e acessíveis sobre as atividades do governo.

Importância:

- Promove a confiança e a responsabilidade perante a sociedade
- Garante uma gestão eficiente, ética e responsável
- Fortalece a democracia
- Melhora a qualidade dos serviços prestados
- Estimula a prestação de contas da administração
- Estimula as ações permanentes de controle social

Por esta razão, é de suma importância a presente emenda, visando prestigiar o princípio da transparência.

S/S., 3 de abril de 2025

**Izídio de Brito**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 03/04/2025 10:56

Checksum: **4F7094B132DA98D2569B9C1405511AC7D72E6FB3C1868E13BA945421089F6E0B**

